



CONTRATO N°: 00115/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E MULTFORTE COMERCIO E SUPERIMENTO DE INFORMATICA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araujo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF n° 020.308.464-06, Carteira de Identidade n° 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Multforte Comercio e Superimento de Informatica LTDA - Av. Marechal Floriano Peixoto, 0131 - São Jose - Campina Grande - PB, CNPJ n° 14.402.647/0001-54, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00004/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n°. 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Banco de memória 8GB DDR3	ADATA	UNID	5	R\$330,00	R\$1.650,00
15	Notebook core i7 7ª geração, 8GB de memória, hd de 1TB	LENOVO	UNID	1	R\$3.200,00	R\$3.200,00

16	Placa de vídeo PCI express de 3GB, DDR5 256Bits	GORCE	UNID	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
TOTAL						R\$6.650,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande:
05.010 Superintendencia de Transito e Transportes Públicos
04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP
3390.30.99 - Material de Consumo
4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 24 de Julho de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente
020.308.464-06

PELO CONTRATADO



Multforte Comercio e Superimento de
Informatica LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA
GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendências de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 - Material de Consumo 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00114/2018 - 24.07.18 - Comercio Atacadista de Artigos para Informática - R\$ 10.246,00; CT Nº 00115/2018 - 24.07.18 - Multforte Comercio e Suprimento de Informática LTDA - R\$ 6.650,00; CT Nº 00116/2018 - 24.07.18 - Leandro Alves Cavalcante - R\$ 845,00; CT Nº 00117/2018 - 24.07.18 - Geraldo Vidal da Nobrega - R\$ 26.235,00.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **27.03.18**

- Jornal A União - **27.03.18**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **27.03.18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.040/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTROS, PARA ATENDER A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 178.250,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.027/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Paulo Roberto Pinho Coelho. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica), Prazo contratual: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8.666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16587/2018	16534/2018	R\$ 181.360,00	José Wladimir Calisto Alves

Luzia Maria Marinho Leite Pinto - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16597/2018/Sms/Pmug. **Partes:** Fms/Pmug e Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia Ltda. **Objeto:** Aquisição de reagentes laboratoriais, com equipamentos e automação e semi-automatização e acessórios em regime de comodato por um período de 12 meses, para atender as necessidades do laboratório de: Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Pedro I; Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Unidade de Pronto Atendimento Alto Branco Unidade de Pronto Atendimento Dinâmica, no município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 59.500,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16460/2018/Sms/Pmug - Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Claudinei Pereira de Oliveira.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendências de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 - Material de Consumo 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande: CT Nº 00114/2018 - 24.07.18 - Comercio Atacadista de Artigos para Informática - R\$ 10.246,00; CT Nº 00115/2018 - 24.07.18 - Multiforte Comercio e Suprimento de Informática LTDA - R\$ 6.650,00; CT Nº 00116/2018 - 24.07.18 - Leandro Alves Cavalcante - R\$ 845,00; CT Nº 00117/2018 - 24.07.18 - Geraldo Vidal da Nobrega - R\$ 26.235,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SEMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25011/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande 0824310182114339030/029 ; 0824310172115339030/029 ; 0824410172118339030/029 ; 0824410182123339030/029 ; 0824410182127339030/029 ; 0412220012128339030/000. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande: CT Nº 25057/2018 - 25.07.18 - JOSIVAN SILVA-ME - R\$ 113.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.042/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 77.782,00 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais)/mês **TOTALIZANDO** R\$ 933.384,00 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), percentual de desconto de 3,00% (três por cento), para os ITENS 1, 2, 3, 4 e percentual de desconto de 5,00% (cinco por cento), para o ITEM 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.024/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/18.542.1027.2134/3390.30/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030.2018.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha/PB, às **09h00min**, do dia **10.08.2018**, licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisições de Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha/PB, conforme proposta **"MINISTÉRIO DA SAÚDE" TC nº 2500501712201520994**. **Recursos financeiros:** EMENDA/PREFEITURA MUNICIPAL. **"Crédito Especial Lei 516/2018"**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 36/2010 e demais Legislações vigentes. Outros esclarecimentos e Cópia do referido Edital poderão ser obtidos no endereço supramencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. **Sítio:** www.alagoinha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Alagoinha/PB, 25 de julho de 2018.

RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Pombal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia/arquitetônicos da Prefeitura Municipal de Pombal-PB. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Após análise da impugnação a Comissão de Licitação DECIDIU: pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, mantendo inalterado o edital TP 002/2018. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento da CPL, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.**

Pombal, 25 de julho de 2018.

Vivianni Assis Galdino
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

OBJETIVO: Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, conforme especificação do edital e seus anexos. **ABERTURA:** 16 de agosto de 2018 às 08:30 na Sala da comissão permanente de Licitação (Horário local). **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 25 de Julho de 2018.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODIM/PIB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030.2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038170217

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMIPI
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉMIPI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYLUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 00032018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER NECESSIDADES DAS DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialistas que serão prestados no Centro de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialistas que serão prestados no Centro de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialistas que serão prestados no Centro de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialistas que serão prestados no Centro de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialistas que serão prestados no Centro de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialistas que serão prestados no Centro de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialistas que serão prestados no Centro de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialistas que serão prestados no Centro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00132018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00152018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA IVES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032018

MARIA GORETE DA SILVA - Pregoeira/PIB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032018

DIOCLEIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0002018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00032018

RODRIGO ISMEL DA COSTA MATEIRO
Superintendente - IMPJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00032018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 00032018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00032018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ
EXTRATO DE CONTRATO

DIA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - COM
DATA DA DESPESA: 06/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00032018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00032018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00017/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2018, que objetiva: Inexigibilidade decorrente do credenciamento 0001/2018, de empresas classificadas como restaurante, localizadas no Município de Campina Grande - PB, para fornecimento de refeições aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, todos devidamente encaminhados pela contratante.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CG COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA - R\$ 57.750,00.

Campina Grande - PB, 10 de Julho de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00015/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2018, que objetiva: Inexigibilidade decorrente do Credenciamento Nº0001/2018, de empresa para o fornecimento de refeições aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, a partir de 20 pessoas, todos devidamente encaminhados pela contratante.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Valdecir Medeiros da Rocha - R\$ 16.980,00.

Campina Grande - PB, 02 de Julho de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00022/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendências de Transito de Transportes Públicos 15.451.1025.2091- Ações de Melhoria nos sistema de Transito 3390.39.99.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00089/2018 - 26.06.18 - ROKELSON GIOVANINNY MORAIS - R\$ 7.325,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de recuperação e montagem de cavaletes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00021/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 15 451 1025 2091 Ações de melhoria no sistema de trânsito 0000 Recursos ordinários 3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de

Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00088/2018 - 21.06.18 - Prometal Serviços e Fabricação de Artigos Metalúrgicos Ltda - R\$ 4.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade decorrente do credenciamento 0001/2018, de empresas classificadas como restaurante, localizadas no Município de Campina Grande - PB, para fornecimento de refeições aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, todos devidamente encaminhados pela contratante.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transporte Públicos 04 122 2001 2092 - Ações Administrativas da STTP 0000 - Recursos Ordinários 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00100/2018 - 10.07.18 - CG COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA - R\$ 57.750,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade decorrente do Credenciamento de empresa para o fornecimento de refeições aos técnicos contratados em serviço pela STTP, bem como convidados oficiais, autoridades e palestrantes de eventos da STTP, a partir de 20 pessoas, todos devidamente encaminhados pela contratante. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04 122 2001 2092 - Ações administrativas da STTP 0000 - Recursos ordinários 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00098/2018 - 02.07.18 - Valdecir Medeiros da Rocha - R\$ 16.980,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de informática para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendências de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 - Material de Consumo 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00114/2018 - 24.07.18 - Comercio Atacadista de Artigos para Informática - R\$ 10.246,00; CT Nº 00115/2018 - 24.07.18 - Multforte Comercio e Suprimento de Informática LTDA - R\$ 6.650,00; CT Nº 00116/2018 - 24.07.18 - Leandro Alves Cavalcante - R\$ 845,00; CT Nº 00117/2018 - 24.07.18 - Geraldo Vidal da Nobrega - R\$ 26.235,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de forma parcelada de componentes semaforicos. (Itens Remanescentes do Pregão Presencial 00011/2018). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão